



EDITAL N° 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHO NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas, no período de **04 à 08/12/2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Interno Simplificado para a seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme especificações contidas nas: Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 139 de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 232, de 9 de outubro de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem como objeto a seleção de 01 (um) profissional para atuar na Coordenação de Polo, em caráter temporário, na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Município de Porto Velho, atendendo à necessidade prevista na Portaria CAPES nº 232, de 9 de outubro de 2019;
- 1.2. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 1.3. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.4. A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo, não gera qualquer vínculo empregatício, assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de Coordenador de Polo, durante o Período de até **04 (quatro) anos**, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES;
- 1.5. A concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatadas a ausência de qualquer dos requisitos da concessão;
- 1.6. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da CAPES;
- 1.7. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão contidos neste Edital;
- 1.8. As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito;
- 1.9. O Coordenador de Polo UAB, selecionado por este edital, atuará na gestão do estabelecimento de ensino com carga horária 40 (quarenta) horas semanais;
- 1.10. O Polo da UAB está inserido no Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CFPE, localizado na Rua José do Patrocínio, 512 – CEP 76.801-050 – Centro, Porto Velho/Rodônia.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1. São requisitos mínimos para a inscrição neste processo seletivo:

Prefeitura do Município de Porto Velho – PMPV
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

- a) Ser professor efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, com contrato de carga horária de no mínimo de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Ser portador de diploma de graduação cursada em instituição reconhecida pelo MEC;
- c) Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em 02 (dois) turnos;
- d) Ter disponibilidade para trabalhar de segunda a sexta feira, no período da manhã, tarde ou noite, e aos sábados quando necessário;
- e) Não ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ato ilícito, nos últimos 05 (cinco) anos, apresentando as certidões negativas, quais sejam, Cível e Criminal no âmbito estadual e federal;
- f) Não estar em estágio probatório;
- g) Residir no município de Porto Velho;
- h) Experiência de no mínimo 01(um) ano no magistério na Educação Básica;
- i) Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente;
- j) Estar em efetivo exercício em suas funções na Educação Básica.
- l) Experiência de no mínimo 01 (um) ano no Ensino a Distância EaD.

3. DO CARGO

- 3.1. Cargo: 01- Coordenador de Polo UAB;
- 3.2. Descrição das atividades: Gestão do Polo UAB;
- 3.3. Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas;
- 3.4. Regime de Trabalho: De segunda a sexta-feira, no turno manhã e tarde, ou no período da tarde e noite, ou no período da manhã e noite; aos sábados, quando necessário.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas **gratuitamente** no **período de 04 à 08/12/2023** no **Link:** <https://forms.gle/DG7F2yjic4LGaqD56>
- 4.2. A inscrição e os documentos anexos exigidos no item 5, deste Edital no período **de 04 à 08/12/2023**, **serão realizadas on-line no site oficial da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho.** Não serão aceitas quaisquer outras formas além da prevista neste Edital;
- 4.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que após a realização da inscrição, o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 4.4. Os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado serão sempre publicizados no site da Secretaria Municipal de Educação <https://semmed.portovelho.ro.gov.br/> e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM.
- 4.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos deste edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo;
- 4.6. As inscrições serão realizadas conforme os itens **4.1 e 4.2 deste Edital**, onde deverão ser inseridos em formato PDF (legível) os documentos exigidos neste Edital.
- 4.7. Procedimentos para inscrição:
 - a) Preencher o Formulário (link do item 4.1);
 - b) Anexar em formato PDF os documentos exigidos no **5.2 deste Edital**;
- 4.8. O candidato que enviar a documentação incompleta terá sua inscrição desconsiderada.
- 4.9 No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios com a documentação

Prefeitura do Município de Porto Velho – PMPV
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

requerida neste edital;

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher o Formulário de Inscrição (link do item 4.1) deste edital;
- 5.2. O candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, **em formato PDF** os seguintes documentos:
- a) *Curriculum Lattes*;
 - b) Documento de Identificação oficial com foto: Cédula de identidade (RG) ou CNH ou CTPS ou Passaporte;
 - c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) Diploma de Graduação em Educação e Histórico de curso, reconhecido pelo MEC (obrigatório);
 - e) Diploma de Especialização *Latu Sensu* (caso tenha);
 - f) Diploma de Mestrado *Strictu Sensu* (caso tenha);
 - g) Diploma de Doutorado *Strictu Sensu* (caso tenha);
 - h) Diploma de Pós-Graduação em Educação a Distância *Latu Sensu* (caso tenha);
 - i) Certificado de formação em Educação a Distância (caso tenha);
 - j) Declaração de experiência em Educação a Distância (caso tenha);
 - k) Contracheque do último mês;
 - l) Termo de Posse em cargo público;
 - m) Documento comprobatório de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência de magistério na educação básica (declaração da Unidade Escolar onde lecionou);
 - n) Comprovante de residência e/ou declaração do locatário;
 - p) Declaração de próprio punho de não exercer cargo em comissão em qualquer esfera pública;
 - q) Declaração de disponibilidade para o cargo de Coordenador de Polo UAB (Anexo I);
 - r) Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo II).

6. DA ANÁLISE DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designado pela Portaria Nº 123/GAB/SEMED.

6.2. A comprovação se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados abaixo, obedecendo a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS	PONTO
Graduação (máximo 1)	5
Especialização em Educação a Distância (máximo 1)	15
Especialização <i>Latu Sensu</i> (máximo 1)	10
Mestrado <i>Strictu Sensu</i> (máximo 1)	20
Doutorado (máximo 1)	25
Experiência profissional com a Educação a Distância	20

Prefeitura do Município de Porto Velho – PMPV
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

	(05 pontos a cada ano de atuação até no máximo de 4 anos)
Cursos de capacitação para atuar na Educação a Distância	5 (1 ponto a cada 10 horas de atuação até no máximo de 50 horas) curso.

6.3. A seleção do Coordenador de Polo UAB será realizada pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo** Simplificado e será realizada conforme as etapas abaixo:

- a. **Primeira Etapa – Homologação das inscrições** (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 5 deste edital;
- b. **Segunda Etapa – Resultado final** (Fase classificatória): Análise da pontuação do quadro do item 6.2.

6.3.1 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional com a Educação a Distância e maior idade.

6.4. As informações prestadas, bem como os documentos comprobatórios são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora de Processo Seletivo no direito de avaliar e pontuar, conforme critérios descritos neste Edital. Não haverá pontuação sem documento comprobatório.

6.5. Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes para efeito de cálculos, a documentação apresentada será desconsiderada pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo.

6.6. Documentos ilegíveis serão desconsiderados e a pontuação atribuída a ele será zerada.

6.7. Para a contagem de tempo de experiência profissional, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, a Comissão do Processo Seletivo levará em consideração apenas um dos vínculos.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado da Primeira Etapa – Homologação das inscrições dos candidatos, com base no (item 5.2) deste edital, será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Velho e site da SEMED **no dia 09/12/2023**.

7.2. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital.

7.2. O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Velho.

7.3. O selecionado deverá se apresentar no Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CFPE de Porto Velho, sito a Rua José do Patrocínio, Nº 512, Bairro Centro em 03 dias úteis, a contar da publicação do resultado.

7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os documentos originais declarados no ato da inscrição, na falta de algum documento será chamado o próximo.

7.5. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação do Certame, que terá o mesmo prazo para se apresentar.

7.6. Em caso de vacância do cargo, será chamado o próximo candidato disposto na ordem de classificação.

**Prefeitura do Município de Porto Velho – PMPV
Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

8. DO RECURSO

- 8.1. Caberá recurso do resultado da seleção no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado.
- 8.2. O recurso deverá ser interposto por meio do e-mail: universidadeaberta2023@gmail.com e será analisado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.3. Somente serão aceitos documentos inseridos no prazo previsto no cronograma.
- 8.4. O prazo será de 2 (dois) dias para divulgação do parecer do recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os comprovantes originais dos documentos constantes na inscrição e nos critérios de pontuação na Secretaria Municipal de Educação, sítio Rua Elias Gorayeb, 1514 – Nossa Senhora das Graças, CEP 76804-144 - Porto Velho/RO, a fim de verificação da validade dos mesmos.
- 9.2. O convocado receberá da Comissão um Termo de Compromisso onde deverá declarar a disponibilidade para atuação no Polo o qual deverá ser entregue assinado.
- 9.3. Os documentos citados nos itens 9.1 e 9.2 deverão em até 3(três) dias úteis a partir da data de convocação;

10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1. O Coordenador de Polo UAB selecionado e que assumir a função fará jus a bolsa mensal conforme Portaria CAPES nº. 33 de 16 de Fevereiro de 2023.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

- 11.1. Conforme a Portaria 232 de 09 de outubro de 2019, o Coordenador do Polo desenvolverá suas atividades no Polo de Apoio ao Estudante em Educação à Distância no Município de Porto Velho, inserido no Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CFPE, ao qual ele foi selecionado para atuar, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de gestão e administração do espaço do polo no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:
 - a) Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das Instituições Públcas de Ensino Superior - IPES;
 - b) Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
 - c) Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
 - d) Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
 - e) Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
 - f) Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
 - g) Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
 - h) Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
 - i) Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
 - j) Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das

Prefeitura do Município de Porto Velho – PMPV
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

atividades dos diversos cursos;

- k) Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- l) Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- m) Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- n) Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- o) Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- p) Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- q) Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e a Capes;
- r) Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- s) Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- t) Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- u) Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- v) Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- w) Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- x) Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

12.1. O cronograma de atividades do presente processo seletivo seguirá o disposto:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital.	01/12/2023
Início das inscrições.	04/12 à 08/12/2023
Publicação homologação das inscrições – Fase eliminatória.	09/12/2023
Recurso da Homologação das inscrições	09/12 à 11/12/2023
Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições	12/12/2023
Resultado preliminar da Avaliação Curricular de Títulos e Documentos.	13/12/2023
Recurso do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular de Títulos e Documentos	13/12 à 15/12/2023
Resultado do julgamento dos recursos.	18/12/2023

Prefeitura do Município de Porto Velho – PMPV
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Publicação do Resultado Final	19/12/2023
Publicação de Edital de Convocação	20/12/2023

12.2. As datas estabelecidas neste edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como avaliação da CAPES;

13.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

13.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las. Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e suas respectivas alterações.

13.4. Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.

13.5. Os recursos deverão ser interpostos no e-mail: universidadeaberta2023@gmail.com após publicação dos resultados preliminares das respectivas fases deste certame, através de formulário constante no ANEXO III, deste Edital.

13.6. A permanência do (a) servidor (a) no Sistema UAB dependerá do seu desempenho que será acompanhado pela Capes e SEMED.

13.7. O processo seletivo simplificado terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a Portaria nº 232, de 09 de outubro de 2019.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – RO.

13.9. O não cumprimento a contento das atividades de sua função de Coordenador de Polo implicará no desligamento imediato.

13.10. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar ou cancelar a respectiva seleção, não assistindo aos candidatos, direito à interposição de recurso administrativo contra tal ato.

Dê-se Ciência,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.

PAULA RAMOS DE SOUZA
 Secretária Adjunta Municipal de Educação/SEMED

Prefeitura do Município de Porto Velho – PMPV
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
**EDITAL N° 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO POLO
DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHONO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.**

**ANEXO I
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro para os devidos fins que eu, _____ CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, Servidor Público do Município de Porto Velho, matrícula _____, residente e domiciliado em _____, na _____, Nº: _____ Bairro: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Candidato (à vaga de Coordenador do Polo de Apoio Presencial do Sistema da UAB/EaD/PMPV, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, neste sentido, AFIRMO que não há nenhum impedimento em assumir tal função e atuar as 40 horas semanais. COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas do Edital nº 001/2023/ASTEC/GAB/SEMED, no que diz respeito às atribuições a mim designadas. Ter disponibilidade para convocações em dias e horários de reuniões e capacitações feitas pela Coordenação Geral, de Cursos IPES/UAB e CAPES.

A inobservância dos requisitos implicará no cancelamento da bolsa.

Porto Velho, _____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Prefeitura do Município de Porto Velho – PMPV
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**EDITAL N° 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHO
NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.**

ANEXO II

Declaração de Pagamento de Bolsas

Eu, _____, CPF: _____, matrícula: _____ candidato a bolsista da modalidade coordenador de Polo do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Porto Velho de _____ de 2023.

Nome completo do candidato

**EDITAL N° 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHO
NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.**

Prefeitura do Município de Porto Velho – PMPV
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ANEXO III

**Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado
para o Coordenador de Polo UAB/PMPVH**

Eu, _____ **EDITAL N° 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PORTO VELHO NO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.** _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF: _____, Lotado _____, Matrícula _____ apresento recurso junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para escolha de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Município de Porto Velho - RO, Edital Nº _____.

Objeto de contestação: _____

Os argumentos são: _____

Documentos anexos: _____

Porto Velho, de..... de 2023.

Assinatura do candidato



Assinado por **Paula Ramos De Souza** - Secretária Adjunta - Em: 01/12/2023, 16:26:24